



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 041/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno nº 870/2026 ID 107801.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Jayne Costa da Silva, matrícula 38318;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Garantir condições materiais necessárias à continuidade, qualidade e humanização dos serviços públicos prestados pelas unidades sob responsabilidade da Administração, sendo itens para cama, mesa, banho e correlatos.

4.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Pública possui o dever constitucional e legal de garantir a prestação contínua, eficiente e humanizada dos serviços públicos essenciais, em especial nas áreas de educação, saúde e proteção social. Para que essas políticas públicas sejam efetivamente executadas, é indispensável assegurar condições estruturais e operacionais adequadas nas unidades sob responsabilidade do Poder Público, de modo a atender, com dignidade e qualidade, os usuários e os profissionais que nelas atuam.

No âmbito das escolas, unidades hospitalares e casas de acolhimento, a manutenção de condições mínimas de higiene, conforto, segurança e organização dos ambientes institucionais constitui requisito básico para o adequado funcionamento dos serviços. Esses espaços acolhem diariamente alunos, pacientes, pessoas em situação de vulnerabilidade e servidores públicos, demandando ambientes apropriados para repouso, cuidados pessoais, organização dos espaços





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

e desenvolvimento das rotinas institucionais.

A ausência ou insuficiência desses recursos impacta diretamente a qualidade do atendimento prestado, podendo comprometer o processo educacional, o tratamento e a recuperação de pacientes, bem como a proteção e o bem-estar de pessoas acolhidas. Além disso, tal situação pode resultar no descumprimento de normas sanitárias, educacionais e socioassistenciais, expondo a Administração a riscos operacionais, legais e sociais, além de fragilizar a efetividade das políticas públicas implementadas.

Nesse sentido, a necessidade identificada está intrinsicamente ligada à manutenção da infraestrutura operacional dessas unidades, garantindo suporte material compatível com as exigências de cada serviço. Trata-se de medida essencial para assegurar ambientes salubres, organizados e funcionais, que favoreçam o atendimento humanizado, a segurança dos usuários e a adequada execução das atividades institucionais.

Dessa forma, a justificativa fundamenta-se na necessidade de assegurar as condições materiais indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades de educação, saúde e acolhimento, permitindo a continuidade e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados. Ao atender essa necessidade, a Administração cumpre seu papel institucional de promover o bem-estar coletivo, resguardar a dignidade da pessoa humana e garantir a efetividade das políticas públicas essenciais à população.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

Essa necessidade atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a prestação contínua, eficiente e humanizada dos serviços públicos essenciais nas áreas de educação, saúde e proteção social, assegurando que as unidades públicas operem em condições adequadas de funcionamento.

Ao garantir ambientes organizados, seguros, higienizados e minimamente confortáveis, a Administração contribui de forma concreta para a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Nas escolas, essas condições favorecem o processo de ensino-aprendizagem e o bem-estar de alunos e profissionais da educação. Nas unidades hospitalares, impactam positivamente a recuperação dos pacientes, a prevenção de infecções e a segurança assistencial. Já nas casas de acolhimento, asseguram dignidade, proteção e condições adequadas de permanência a pessoas em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a política de proteção social.

Essa necessidade também reflete diretamente na qualidade de vida da população usuária, uma





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

vez que ambientes adequados reduzem riscos à saúde, promovem conforto físico e emocional e garantem atendimento mais digno e humanizado. Além disso, contribui para a valorização dos servidores públicos, que passam a exercer suas atividades em espaços mais adequados, refletindo positivamente na eficiência e na continuidade dos serviços.

Do ponto de vista institucional, o atendimento dessa necessidade assegura o cumprimento das obrigações legais e constitucionais da Administração Pública, especialmente no que se refere às normas sanitárias, educacionais e socioassistenciais, bem como aos princípios da legalidade, eficiência e dignidade da pessoa humana. Ao fortalecer a infraestrutura operacional das unidades públicas, a Administração promove a efetividade das políticas públicas, previne a descontinuidade dos serviços e atende de forma concreta ao interesse coletivo.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL;

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

6.1. Para atender à necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Adequação às normas técnicas e sanitárias: Os itens de cama, mesa, banho e correlatos deverão atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicáveis, bem como às regulamentações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo conformidade quanto à qualidade, segurança, resistência, composição têxtil e condições de higiene.

b) Qualidade e durabilidade: Os produtos deverão ser confeccionados com materiais resistentes ao uso contínuo e às lavagens frequentes, compatíveis com a rotina de escolas, unidades de saúde e casas de acolhimento, assegurando maior vida útil e economicidade à Administração.

c) Segurança e conforto: Os itens deverão proporcionar conforto térmico, maciez adequada e segurança aos usuários, não podendo apresentar riscos à saúde, como alergias decorrentes de composição inadequada ou materiais de baixa qualidade.



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

d) **Padronização e especificações técnicas:** Os produtos deverão observar as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, incluindo dimensões, gramatura mínima, composição do tecido, tipo de acabamento e demais características necessárias à padronização e à adequada utilização nas unidades requisitantes.

e) **Fornecimento conforme demanda:** A entrega deverá ocorrer de forma parcelada ou integral, conforme necessidade administrativa, mediante emissão de ordem de fornecimento, assegurando regularidade no abastecimento e evitando descontinuidade dos serviços.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As diferentes soluções de mercado encontradas para a demanda são através de:

01) Aquisição de materiais prontos no mercado

Consiste na obtenção direta de itens já acabados, padronizados e disponíveis no mercado, aptos para uso imediato nas unidades públicas. Trata-se de alternativa que proporciona maior celeridade no atendimento da demanda, facilidade na reposição de estoque e maior previsibilidade quanto ao fornecimento. Além disso, possibilita controle mais objetivo de qualidade e conformidade com normas técnicas e sanitárias, inclusive aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Como limitação, pode apresentar menor flexibilidade para personalização dos itens e depender das condições e variações do mercado fornecedor.

02) Recebimento de doações

Consiste na possibilidade de suprir parte da necessidade por meio de doações provenientes de pessoas físicas, empresas, organizações da sociedade civil ou instituições parceiras. Essa alternativa pode reduzir custos ao erário e fortalecer a participação social e a cooperação institucional. Contudo, apresenta imprevisibilidade quanto à regularidade, quantidade e padronização dos materiais recebidos, exigindo criteriosa análise técnica para verificação de qualidade, adequação ao uso institucional e observância dos procedimentos legais e administrativos para incorporação ao patrimônio público.

3) Aquisição de insumos e fabricação própria ou terceirizada

Consiste na obtenção de matérias-primas e insumos para a confecção dos materiais, seja por meio de estrutura própria da Administração, oficinas públicas, programas sociais ou mediante





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

contratação de serviços especializados. Essa alternativa possibilita maior adequação às necessidades específicas das unidades atendidas e pode integrar ações de capacitação ou inclusão produtiva. Entretanto, demanda maior planejamento, controle técnico, estrutura operacional e acompanhamento da produção, podendo implicar aumento de prazos e custos indiretos relacionados à gestão e supervisão do processo produtivo.

04) Solução híbrida: aquisição de materiais prontos e compra de insumos para produção complementar

Consiste na combinação das alternativas anteriores, mediante a aquisição de parte dos itens prontos no mercado e, simultaneamente, a compra de insumos específicos (como tecidos, linhas, agulhas e demais materiais correlatos) destinados à produção interna ou terceirizada de peças complementares. Essa solução permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando atendimento imediato das demandas mais urgentes por meio de produtos acabados, ao mesmo tempo em que viabiliza a produção sob medida de itens específicos, conforme necessidade das unidades.

Como vantagem, equilibra celeridade e personalização, podendo gerar economicidade e melhor adequação às realidades locais. Como ponto de atenção, exige planejamento integrado de estoques, controle de qualidade tanto dos produtos acabados quanto dos insumos adquiridos, além de adequada gestão da produção para evitar desperdícios ou descontinuidade no abastecimento.

7.2. No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a aquisição de materiais prontos apresenta como principal vantagem a celeridade no atendimento da demanda, permitindo abastecimento imediato das unidades públicas e maior previsibilidade quanto a prazos e padrões de qualidade, inclusive quanto à conformidade com normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Todavia, essa alternativa limita a personalização e não contempla situações em que há capacidade interna para produção de peças específicas.

O recebimento de doações, embora possa representar economia eventual ao erário, não se mostra solução estruturante, diante da imprevisibilidade quanto à regularidade, padronização e qualidade dos itens. Já a aquisição de insumos com fabricação própria ou terceirizada permite maior adequação às necessidades específicas e pode otimizar recursos quando há estrutura



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

disponível; entretanto, demanda maior controle operacional, planejamento e acompanhamento técnico, podendo impactar prazos e custos indiretos.

No caso concreto, a escolha pela solução híbrida decorre não apenas da análise técnica comparativa, mas também da própria manifestação das áreas requisitantes. Algumas Secretarias demandaram materiais prontos, considerando a necessidade de reposição imediata e uso contínuo nas unidades sob sua responsabilidade. Por outro lado, uma Secretaria solicitou especificamente insumos como tecidos, linhas e agulhas, a fim de viabilizar a confecção de peças de menor porte por servidores que já desempenham essa atividade, sobretudo para ajustes, reposições pontuais e produção de itens complementares.

Diante desse cenário, a solução híbrida — aquisição de materiais prontos aliada à compra de insumos para produção complementar — revela-se a alternativa mais adequada, pois atende de forma integrada às diferentes realidades administrativas, garante continuidade dos serviços, otimiza a utilização da capacidade interna existente e assegura maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de decisão alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, promovendo atendimento mais eficaz ao interesse público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implementação de modelo híbrido de suprimento, contemplando a aquisição de materiais prontos (itens de cama, mesa, banho e correlatos) e, simultaneamente, a compra de insumos destinados à produção complementar, tais como tecidos, linhas, agulhas e demais materiais necessários à confecção de peças específicas pelas unidades que dispõem de capacidade operacional interna.

A aquisição de materiais prontos visa assegurar o atendimento imediato das demandas recorrentes das unidades de educação, saúde, assistência social e cultura, garantindo padronização, conformidade técnica e regularidade no abastecimento. Os produtos deverão observar critérios mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e adequação às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicáveis, e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

De forma complementar, a aquisição de insumos permitirá a produção interna de peças de menor porte, ajustes, reposições pontuais e confecção de itens específicos, conforme necessidade de determinadas Secretarias que dispõem de servidores aptos à realização dessas atividades. Essa estratégia amplia a flexibilidade administrativa, possibilita melhor





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

aproveitamento de recursos humanos existentes e favorece maior adequação às particularidades de cada unidade.

A execução da solução ocorrerá mediante fornecimento parcelado ou integral, conforme demanda formalizada por meio de ordem de fornecimento, assegurando controle de estoque, planejamento orçamentário e continuidade dos serviços públicos. Assim, a solução como um todo estrutura-se de maneira integrada, equilibrando celeridade, padronização e capacidade de adaptação, com vistas a garantir condições materiais adequadas ao funcionamento das unidades públicas e à prestação eficiente e humanizada dos serviços à população.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os demonstrativos da estimativa do valor da contratação, acompanhados dos preços unitários (Pesquisa de Mercado), das memórias de cálculo constarão nos Autos do Processo Administrativo Digital Nº 870/2026.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que são divisíveis, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. A contratação por itens ou grupos homogêneos permite ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes portes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento também contribui para a obtenção de melhores preços, na medida em que possibilita que empresas especializadas em determinados produtos apresentem propostas mais vantajosas, evitando a concentração do fornecimento em um único contratado quando não houver necessidade técnica para tal. Além disso, reduz riscos contratuais, pois eventual inadimplemento impactará apenas parte do objeto, preservando a continuidade do abastecimento dos demais itens.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Sob o aspecto operacional, o parcelamento favorece o planejamento logístico e o controle de estoque, permitindo aquisições conforme a demanda específica de cada Secretaria requisitante e das unidades atendidas. Dessa forma, a divisão da solução revela-se adequada ao interesse público, promovendo maior eficiência, economicidade e segurança na execução contratual, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos materiais a serem fornecidos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. SEMAS - A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

13.2. SEMCEL – A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

3.3.90.30.20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

13.3. SEMSAU – A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

3.3.90.30.20

13.4. SEMED – A presente aquisição tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

3.3.90.30.20 Material de cama, mesa e banho: toalha de banho, lençol, toalha de mesa

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade assegurar condições materiais adequadas ao pleno funcionamento das unidades públicas vinculadas às Secretarias requisitantes, promovendo a continuidade, eficiência e humanização dos serviços prestados à população. Ao garantir o fornecimento regular de materiais de cama, mesa, banho e correlatos, a Administração busca fortalecer a infraestrutura operacional das unidades de educação, saúde, assistência social,



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

cultura, esporte e lazer, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Pretende-se alcançar, especificamente, os seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando desabastecimento e prejuízos ao atendimento prestado nas unidades municipais;
- Melhorar as condições de higiene, conforto e segurança, proporcionando ambientes mais adequados aos usuários e servidores;
- Garantir atendimento humanizado e digno, especialmente em unidades escolares, de saúde e de acolhimento institucional;
- Promover maior eficiência administrativa, por meio de planejamento adequado, padronização dos materiais e controle efetivo do fornecimento;
- Reduzir riscos operacionais e sanitários, mediante aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e de qualidade vigentes;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos, assegurando a contratação da proposta mais vantajosa e a adequada relação custo-benefício.

Com esses resultados, espera-se fortalecer a qualidade das políticas públicas municipais, assegurar ambientes institucionais salubres e organizados e garantir melhores condições de atendimento à população, reafirmando o compromisso da Administração com a dignidade da pessoa humana e com a efetividade do serviço público.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Inicialmente, a Administração deverá consolidar as demandas das Secretarias requisitantes e elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com especificações claras, quantitativos definidos e observância às normas aplicáveis e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, deverá ser realizado o procedimento licitatório, com critérios objetivos de julgamento e comprovação da regularidade e capacidade técnica dos fornecedores, além da designação de fiscal para acompanhamento da execução contratual e verificação da conformidade dos itens entregues.

Por fim, será necessário implementar controle de estoque e distribuição adequada dos materiais, assegurando eficiência na gestão, prevenção de desperdícios e continuidade dos serviços públicos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A aquisição de materiais de cama, mesa, banho e correlatos, embora essencial para a manutenção dos serviços públicos, pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. Entre os principais efeitos estão o consumo de recursos naturais na produção de matérias-primas têxteis, o uso de água e energia nos processos industriais, a emissão de poluentes atmosféricos, a geração de resíduos sólidos e o descarte inadequado de produtos ao final de sua vida útil. Além disso, o transporte e a logística de distribuição também contribuem para a emissão de gases de efeito estufa.

No entanto, tais impactos podem ser mitigados por meio da adoção de critérios de sustentabilidade na contratação, como a exigência de produtos com maior durabilidade, tecidos de menor impacto ambiental, processos produtivos responsáveis e fornecedores que adotem boas práticas ambientais. A especificação de materiais resistentes, que suportem múltiplos ciclos de lavagem sem perda significativa de qualidade, também reduz a necessidade de reposição frequente, diminuindo o consumo de recursos ao longo do tempo. Medidas de planejamento de compras e controle de estoque evitam desperdícios e aquisições desnecessárias.

Por fim, a implementação de práticas de descarte ambientalmente adequado, incluindo reutilização, doação quando possível e destinação correta dos resíduos têxteis, contribui para reduzir impactos negativos. Dessa forma, ao integrar critérios ambientais ao processo de contratação e gestão dos materiais, a Administração concilia a garantia da continuidade dos serviços públicos com a responsabilidade socioambiental, promovendo desenvolvimento sustentável e uso racional dos recursos públicos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Jayne Costa da Silva

Decreto Nº 556/2025

Coordenadora do Setor de Contratações

Rafaela Santos Cerezoli

Decreto Nº 554/2025

Coordenadora de Processos Administrativos



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Kezia Thalita Souza Santos

Decreto Nº 556/2025

Assessor de Departamento

Alini Dantas de Oliveira

Matrícula 38687

Ag. de Gestão Pub/ Ag. Administrativo

Paloma Cristiane Souza da Cruz

Matrícula 37567

Ag. Gestão Pub./Agente Adm.

Emilly Cecilia do Carmo de Souza

Decreto Nº 012/2025

Gestor de Processo Administrativo e Compras de Atenção Pública



Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	Nº 041/2026	02/03/2026

ID: 827741	Processo	Documento
CRC: 21A2DBD5		
Processo: 1-870/2026		
Usuário: Rafaela Santos Cerezoli		
Criação: 02/03/2026 09:44:29	Finalização: 02/03/2026 09:44:30	

MD5: 955D638ED80F771F72436943C15673AC
SHA256: 4143D557289534AF28CF0D7AEF7B9AF43C01622FBF74EEE87C829686DF603D82

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	Cerejeiras	RO	02/03/2026 09:44:29
-------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Cama, mesa, banho e correlatos	02/03/2026 09:44:29
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	02/03/2026 09:44:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Jayne Costa da Silva	Coordenadora do Setor de Contratações	02/03/2026 09:50:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Emilly Cecilia do Carmo de Souza	Gestor de Processo Administrativo e Compras da Ate	02/03/2026 09:51:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Kézia Thalita Souza Santos	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	02/03/2026 11:41:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	Ag. de Gestão Pub/ Ag. Administrativo	03/03/2026 07:49:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			
	Paloma Cristiane Souza da Cruz	Coordenadora de Apoio à Cultura	03/03/2026 08:03:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 827741 e o CRC 21A2DBD5.